

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

REQUERIMENTO

						1UNICIPAL			0350/202	
		Exm	Senhor F	PREFEI	ГО					
NOME (PESS	OA FÍSI	CA OU J	JURIDICA	\):						
Afonso M	endes	Gouv	eia							
ENDEREÇO:	Rua P	reside	nte Ro	oseve	lt, N°	14 <b>0</b> – Alto	Bran	ico		
Campina	Grand	e-PB/	CEP: 58	3401-6	96					
TELEFONE: (	83) 99	9922-3	173							
E-MAIL: jan	selmo	gouve	ia@gm	ail.co	m	-				
EST. CIVIL: Casado	ST. CIVIL: NATURALIDADE:				PB	PROFISSÃO Empresá				
The second secon	№ IDENTIDADE: 1053172 SSP-PB			1	№ CNPJ OU CPF: 451.125.334-04					
№ INSCRIÇÃ 1.0005.200 Sequencia	0.01.00	025.00		A	ΓΙVΙDΑΙ	DE:				
			R		conced					
SOLI C	110	21	cir	1	1	DARA	10	25	truco	N
DC	Mr	nn	0		/		in the same of			
								MANAGE STATE		
						ACCINIATIIDA	DO DE	OLIEDENI		

DATA: 01/03/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

FOR Sunting Made Sources



467

AFONSO MENDES GOUVEIA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UP 1053172

SSP

- CPF -451.125.334-04

DATA NASCIMENTO -28/10/1965

- FILIAÇÃO -

ANTONIO FARIAS GOUVEIA

RAIMUNDA MENDES GOUVEIA

PERMISSÃO

03/04/2022

" HABILITAÇÃO -

28/06/1984

02210834300

Nº REGISTRO -

OBSERVAÇÕES

specer ander go

ABBINATURA DO PORTADOR

PINA GRANDE,

DATA EMISSÃO -

05/04/2017

48038160452 PB034208240

PARAÍBA



467433404





AFONSO MENDES GOUVEIA R PRESIDENTE ROOSEVELT 140 **ALTO BRANCO** 58401-696 CAMPINA GRANDE PB Seu número Claro 83 99972 0799

Periodo de uso

Vencimento

de 19/01/2023 a 18/02/2023

15/03/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado

R\$ 94,77



Total a pagar

R\$ 94,77

ON MONZEONS

# PRAIA BELA

#### CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

CONTRATO Nº 105/97

Pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, o infra firmado HÉLIO FERNANDES BONAVIDES, e sua esposa MARIA CRISTINA AVELINO BONAVIDES, brasileiros, casados, Comerciantes, portadores de CPF sob nº 058.996.054-72, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua João Honorato, nº 83, Bairro dos Ipês, aqui denominado de Compromissários Vendedores, e de outro lado AFONSO MENDES GOUVEIA, brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador do CPF nº 451.125.334-04 Identidade 1.053.172-SSP/PB- residente a Rua Presidente Roosevelt nº 140 - Alto Branco - Campina Grande -PB,Fone: (083)-321-6281/972-2747, aqui denominado Compromissário Comprador; Por este instrumento e na melhor forma de direito os Compromissários Vendedores se comprometem a vender ao Compromissário Comprador, 01(Um) lote de terreno próprio sob o nº 05 da Quadra 01, do loteamento "PRAIA BELA", no município de Lucena-Pb, medindo 10.25(Dez metros e Vinte e Cinco cm) de largura de frente, 10(Dez metros) de largura no fundo ,31.80(Trinta e Um metros e Oitenta cm) de comprimento do lado direito, 29.30(Vinte e Nove metros e Trinta cm) de comprimento do lado esquerdo, com os seguintes limites, ao sul com a VL-01 da quadra 01, ao norte com o Perimetro Urbano de Fagundes, a leste com o lote 04 da quadra 01, a oeste com o lote 06 da quadra 01, lote; Aprovado pela Prefeitura Municipal de Lucena, conforme Alvará e plantas apresentadas e registradas no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santa Rita-Pb, sob nº de ordem AV-2 da matrícula nº 14.866, Fls. 07 do livro 2CC, cuja a venda se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

- 1°) O preço total da venda é de R\$ 3.660,00(Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais). Os quais deverão ser pagos da seguinte forma: R\$ 183,00 (Cento e Oitenta e Três Reais)de entrada e o restante deverão ser divididos em 24(Vinte e Quatro) parcelas de R\$ 144,87 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), a primeira vencendo em 20 de Novembro de 1997 e a última no dia 20 Outubro de 1999.
- 2°) O Compromissário Comprador poderá fazer toda e qualquer benfeitoria, permanecendo o imóvel em nome dos Compromissários Vendedores até o pagamento final do compromisso de compra aqui assumido.
- 3°) Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados a partir desta data, sobre o Imóvel ora compromissado, serão pagos exclusivamente pelo Compromissário Comprador, dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nomes dos Compromissarios Vendedores ou de terceiros.

- 4°) O presente contrato ficará rescindido de imediato e sem nenhum efei to, independente de qualquer aviso ou formalidade, se o Compromissário Comprador deixar de pagar ao vendedor, 03 (três) parcelas mensais consecutivas, a que se refere a cláusula primeira deste contrato e, neste caso perderá o Compromissário Comprador em favor dos Compromissários Vendedores o direito a devolução das importâncias pagas por conta do preço ajustado, bem como das importâncias despendidas com impostos, benfeitorias, etc.
- 5°) O presente contrato particular obriga em todas as cláusulas e condições tanto as partes contratantes, como os seus sucessores e herdeiros;
- 6°) Os Compromissários Vendedores se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do Compromissário Comprador, ou ainda de pessoas por ele indicadas, a respectiva escritura definitiva do imóvel compromissado, livre e desembaraçado de ônus, uma vez que hajam recebido do Compromissário Comprador, seus herdeiros ou sucessores, a importância total que ora fica a dever;
- 7º) Correrão por conta do Compromissário Comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, bem como todas as despesas com a escritura definitiva, e dos impostos que incidem sobre o imóvel vendido, a partir desta data, inclusive IPTU;
- 8°) As partes elegem o Fórum da Comarca de João Pessoa, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

O presente contrato é firmado em duas vias de igual teor e forma, o qual foi aceito pelas partes contratantes que o assinam juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

João Pessoa, 06 de Outubro de 1997.

COMPROMISSÁRIO VENDEDOR	COMPROMISSÁRIO COMPRADOR
10 ff . 441. E. 114	June lune Souce
TESTEMUNHA	S



### Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1.198 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 001198, datado de 01/03/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária			
RUA PROJETADA, S/N Lot PRAIA BELA Quadra 01 Lote 05 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0005.200.01.0025.0000.3 Sequencial n° 10317473 CPF 451.125.334-04			
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza		
AFONSO MENDES GOUVEIA	451.125.334-04	TERRITORIAL		
Observações				

#### Observações

Lot. 66 PRAIA BELA Quadra 01 Lote 05

Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Código de Validação: RCAA02404

Lucena, 01 de marco de 2023



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://www.lucena.pb.gov.br/



### Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

S I A T 01/03/2023

#### FICHA DO IMÓVEL

			<del></del>				
Inscrição Imobiliária: 1.0005.200.01		.0025.0000.3	Sequencial: 1031747.3				
Inscrição Anterior: 05200002500		000 - 31747	- 31747 Natureza: TERRITOR		L		
Endereço: RUA PROJETADA, S/N Lot PRAIA BELA Quadra 01 Lote 05 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000							
Proprietário: AFONSO MENDES GOUVEIA							
CPF/CNPJ:	451.125.334-0	)4	E-mail:				
End. Correspondência:  RUA R. PRESIDENTE ROOSEVELT, 140 - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE/PB - Cep: 58102-515 - BRASIL							
Testada Principal:	10,20	Profundidade Principal:	31,80	Área do Terreno:	326,00		
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	10,52		
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM		
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO		
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO		
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO		
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:			
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - I	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL		
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO		
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:			
Estado Conservação: - 1		Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):			
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:			
Encravado:		Posicionamento:					
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO	Fração Ideal:	1		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:			
Processo Cadastro:	······································	Data Cadastro:		Insc Mercantil:			
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado: NÃO			
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50		
V Venal Terreno:	6.084,93	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	6.084,93		
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0.00 (0.00)	IPTU Sem Desconto:	91.27		

Operador: VITÓRIA FERNANDES DA SILVA Data: 01/03/2023 Hora: 10:56:07 Terminal: 190.89.0.182



### Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00350/2023	AFONSO MENDES GOUVEIA	IMOBILIÁRIO - OUTROS PEDIDOS	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	01/03/2023 11:46:06